

GABINETE DA REITORA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI)
EDITAL 05/2023-GR

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO: SEMESTRE 2024/1 – CONVÊNIOS BILATERAIS**

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás faz saber a todos os alunos regularmente matriculados em programas **presenciais** de bacharelado ou licenciatura, **EXCETO Teologia**, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos para realização de intercâmbio acadêmico durante o primeiro semestre do ano letivo de 2024, nas seguintes universidades:

- 1) Instituto Politécnico de Bragança (IPB), Portugal.
- 2) Universidade Católica do Norte (UCN), Chile.
- 3) Universidade Central do Chile (UCEN), Chile.
- 4) Universidade Cardenal Herrera (CEU), Espanha
- 5) Universidade de Coimbra (UC), Portugal.
- 6) Universidade de Ferrara (UNIFE), Itália.
- 7) Universidade de Jaén (UJA), Espanha (Somente para Enfermagem).
- 8) Universidade de Liège (ULg), Bélgica.
- 9) Universidade de Lleida (UdL), Espanha.
- 10) Universidade de Oviedo, Espanha.
- 11) Universidade de Sevilla (US), Espanha.
- 12) Universidade do Algarve (UAig), Portugal.
- 13) Universidade do Porto (U.Porto), Portugal, EXCETO Arquitetura, Medicina e Odontologia.
- 14) Universidade Fernando Pessoa (UFP), Portugal.
- 15) Universidade Lusófona (Lusófona), Portugal (Somente para Ciências Aeronáuticas).

1 DO OBJETIVO

Promover o intercâmbio acadêmico e cultural entre a PUC Goiás e instituições de ensino superior estrangeiras parceiras, objetivando proporcionar aos alunos de graduação presencial da PUC Goiás (**exceto** Teologia, pois as instituições estrangeiras conveniadas com a PUC Goiás não oferecem esse programa de graduação), uma experiência acadêmica internacional, que integrará seu currículo e/ou histórico escolar.

2 DAS VAGAS

Com exceção da **Universidade Cardenal Herrera (CEU)**, **Universidade de Lleida (UDL)**, **Universidade de Sevilla (US)**, **Universidade do Algarve (UAig)** e **Universidade do Porto (U.Porto)**, não há um número estabelecido de vagas para estudantes da PUC Goiás (ver **Anexo I** para o número de vagas oferecidas pela **U.Porto** e **Anexo II** para o número de vagas oferecidas pela **US**). A **Universidade do Algarve** e **Universidade de Lleida** aceitarão somente 2 (dois) estudantes para mobilidade. Portanto, o critério de seleção para indicação dos candidatos da PUC Goiás à mobilidade na **CEU**, **UAig**, **UDL**, **U.Porto** e **US** será pela ordem cronológica de inscrição junto à ARI.



Ressalta-se que o número de vagas oferecido pelas universidades conveniadas pode sofrer alterações devido à inclusão e/ou término de convênios ou outros motivos internos e que a decisão de aceitar o aluno para o período de intercâmbio é prerrogativa da universidade estrangeira conveniada. Cada instituição parceira possui uma metodologia de seleção diferente, estando os candidatos da PUC Goiás sujeitos a novos processos seletivos por parte das universidades conveniadas.

Fica a cargo das instituições parceiras a decisão de admitir ou não o(a) aluno(a) para a realização da mobilidade e não caberá, em hipótese alguma, recurso contra a decisão da universidade conveniada de não aceitar o(a) aluno(a) para o intercâmbio.

3 DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (UC), PORTUGAL

Desde o ano acadêmico de 2020, a **Universidade de Coimbra**, após analisar o fluxo de mobilidade dos anos anteriores entre universidades brasileiras (incluindo a PUC Goiás) e **UC**, concluiu que não havia equilíbrio entre o número de alunos enviados e recebidos. Consequentemente, a **UC** decidiu que a aceitação dos estudantes destas universidades brasileiras será somente por meio do Programa **Free-Mover**, no qual os estudantes aceitos para a mobilidade deverão pagar à UC uma taxa acadêmica no valor médio de € 40 (quarenta Euros) por crédito cursado. Este valor dependerá da Faculdade da **UC**, podendo alcançar o valor de € 80 (Faculdade de Medicina). Informações adicionais sobre o Programa **Free-Mover** e valores das taxas a serem cobradas poderão ser obtidas no [link: https://www.uc.pt/driic/mobilidade/free_movers](https://www.uc.pt/driic/mobilidade/free_movers)

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas nos prazos abaixo, de acordo com a universidade de destino:

UNIVERSIDADE DE DESTINO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA ARI/PUC GOIÁS
1. Instituto Politécnico de Bragança (IPB)	1 de setembro a 20 de outubro de 2023.
2. Universidade Católica do Norte (UCN)	1 de setembro a 20 de outubro de 2023.
3. Universidade Central do Chile (UCEN)	1 de outubro a 20 de outubro de 2023.
4. Universidade Cardenal Herrera (CEU)	1 de setembro a 20 de outubro de 2023.
5. Universidade de Coimbra (UC)	1 de setembro a 20 de outubro de 2023.
6. Universidade de Ferrara (UNIFE)	1 de setembro a 20 de outubro de 2023.
7. Universidade de Jaén (UJA)	1 de setembro a 10 de outubro de 2023.
8. Universidade de Liège (ULg)	1 de outubro a 20 de outubro de 2023.
9. Universidade de Lleida (UdL)	1 de setembro a 20 de outubro de 2023.
10. Universidade de Oviedo (UOvi)	1 de setembro a 20 de outubro de 2023.
11. Universidade de Sevilla (US)	1 de setembro a 20 de outubro de 2023.
12. Universidade do Algarve (UALg)	1 de setembro a 11 de outubro de 2023.
13. Universidade Fernando Pessoa (UFP)	1 de setembro a 20 de outubro de 2023.
14. Universidade do Porto (U.Porto)	1 de setembro a 11 de outubro de 2023.
15. Universidade Lusófona (Lusófona)	1 de setembro a 10 de outubro de 2023.

5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar **regularmente matriculado** em um dos cursos presenciais de bacharelado ou licenciatura oferecidos pela PUC Goiás, **exceto** Teologia pois as instituições estrangeiras conveniadas com a PUC Goiás não oferecem esse programa de graduação.

5.2 Ter concluído entre os dois primeiros semestres do curso e não estar cursando o último período do curso no momento da inscrição e ter seu curso oferecido por uma das universidades conveniadas (ver **Anexo III** para os cursos oferecidos pelas IES parceiras);



5.3 Apresentar desempenho acadêmico de bom a excelente, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0. Ademais, serão aceitas, no máximo, duas reprovações no histórico escolar.

5.4 Apresentar fluência em espanhol (UCN, UCEN, CEU, UJA, UOvi e US), francês (ULg) ou italiano (UNIFE), comprovando nível B1 ou superior.

5.5 Ter seu Plano de Estudos aprovado pela coordenação do curso, ressaltando que não será possível a participação na mobilidade caso o Plano de Estudos não permita o aproveitamento de, no mínimo, uma disciplina cursada no exterior.

5.6 Não possuir nenhuma pendência de documentos junto à Secretaria Geral da PUC Goiás.

5.7 Dispor de recursos financeiros suficientes para fazer frente aos gastos com passagens aéreas, acomodação, alimentação, seguro saúde, obtenção do visto de estudante e outras despesas pessoais durante o período do programa.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição/Plano de Estudos (2 páginas) com TODOS os campos devidamente preenchidos e assinado pelo(a) Coordenador(a) do curso e pelo estudante (Anexo IV). A universidade de destino poderá, quando da chegada do estudante em seu campus, sugerir mudanças no Plano de Estudos devido a cancelamento de disciplinas, excesso de alunos matriculados ou qualquer outro problema acadêmico interno.

6.2 Uma fotografia tamanho (fundo branco) 3x4 original;

6.3 Histórico Escolar original emitido pela Secretaria do curso. Não será aceito histórico escolar obtido no SOL.

6.4 Comprovante de matrícula obtido junto à secretaria do curso;

6.5 Certificado de proficiência no idioma da universidade de destino;

6.6 Carta de Motivação tanto em português quanto no idioma da universidade de destino;

6.7 Cópia do passaporte da página que contém a foto e número. O passaporte deverá ser válido durante o período da mobilidade;

6.8. Curriculum Vitae (Tradicional. O Lattes não será aceito));

6.8 Declaração de Aceitação dos Termos do Edital 05/2022-GR (Anexo V).

A universidade de destino poderá solicitar qualquer outro documento adicional que não esteja listado acima. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado na Assessoria de Relações Internacionais – ARI (Avenida Universitária, nº 1069, Setor Universitário – Área IV, Prédio da Reitoria, telefone 3946-1239), conforme cronograma apresentado no item 4 deste Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O aluno poderá se inscrever para intercâmbio somente em uma universidade conveniada.

7.2 Fica a cargo das instituições parceiras a decisão de admitir ou não o aluno no curso de graduação desejado.

7.3 A mobilidade terá a duração de um semestre acadêmico, podendo ser renovada caso a instituição conveniada assim o permitir. Se a instituição conveniada concordar com a extensão da mobilidade, o estudante deverá atender novamente aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

7.4 O aluno que se inscrever ao programa de intercâmbio deverá participar das reuniões agendadas pela ARI, para informações e orientações adicionais sobre a mobilidade.

7.5 Durante o intercâmbio, os estudantes devem manter-se matriculados na PUC Goiás e quitar regularmente as parcelas (referentes a vinte créditos) geradas pela matrícula, ficando isentos das mensalidades ou anuidades acadêmicas das universidades de destino, com exceção da Universidade de Coimbra, Portugal, que cobrará uma taxa acadêmica dos estudantes aceitos para mobilidade, conforme disposto no item 3 deste Edital. Ficam a cargo do aluno as despesas pessoais, tais como, custo com a viagem, seguro saúde, estadia/alimentação e despesas de obtenção do visto de estudante.

7.6 Os alunos que possuem financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) deverão efetuar o aditamento no programa durante o semestre de mobilidade. **A não realização**



do aditamento implicará pagamento das parcelas mensais na PUC Goiás no período de realização do intercâmbio.

7.7 Se o aluno(a) desistir do intercâmbio após o recebimento da carta de aceitação por parte da universidade conveniada, ele (a) deverá justificar explicitamente os motivos de sua desistência, preenchendo o Formulário de Desistência de Intercâmbio (ver **Anexo VI**) e entregando-o na ARI.

7.8 Ressalta-se que, devido ao número extraordinário de pedidos de visto de estudante junto às Embaixadas dos países de destino e do fato de as cartas de aceitação só serem emitidas após o processo de análise e seleção – que depende internamente das universidades conveniadas – poderá ocorrer atrasos consideráveis na obtenção do visto de estudante.

7.9 Informações adicionais sobre este Edital poderão ser solicitadas ao e-mail: ari@pucgoias.edu.br

Goiânia, 4 de setembro de 2023.



Olga Izilda Ronchi
Reitora



ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DISPONIBILIZADAS PELA
UNIVERSIDADE DO PORTO (U.Porto), PORTUGAL

1. FACULDADE DE BELAS ARTES: Jornalismo

- 2 vagas semestrais para cada uma das instituições parceiras (ou seja, 4 candidatos).

2. FACULDADE DE CIÊNCIAS: Biologia, Ciências da Computação, Física, Matemática, Química, Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos

A Faculdade de Ciências da U.Porto não estabeleceu um número concreto de vagas. Poderão ser recebidas todas as candidaturas para análise.

3. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO: Nutrição

- 2 vagas semestrais para cada curso.

4. FACULDADE DE DESPORTO: Ciência do Desporto (Educação Física)

A Faculdade de Desporto da U. Porto não estabeleceu um número concreto de vagas. Poderão ser recebidas todas as candidaturas para análise.

5. FACULDADE DE ECONOMIA: Economia e Administração

- 2 vagas semestrais para cada curso.

6. FACULDADE DE ENGENHARIA: Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Industrial e de Gestão, Engenharia Informática e Computação

- 2 vagas para cada curso, até um máximo de 20 candidatos provenientes de cada instituição parceira.

7. FACULDADE DE FARMÁCIA: Farmácia

- 2 vagas semestrais.

8. FACULDADE DE LETRAS: Arqueologia, Filosofia, Geografia, História, Relações Internacionais, Línguas, Literatura e Cultura

- 2 vagas para cada curso.

9. FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO: Pedagogia, Psicologia

- 2 vagas para cada curso.

10. INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR: Medicina Veterinária

- 2 vagas.



ANEXO II

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI)

NÚMERO DE VAGAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DISPONIBILIZADA
UNIVERSIDADE DE SEVILLA (US), ESPANHA

CURSO	Nº VAGAS NA US
1) Administração	2
2) Arquitetura	2
3) Ciências Contábeis	2
4) Direito	2
5) Engenharia da Computação	1
6) Filosofia	2
7) Física	2
8) Matemática	2
9) Pedagogia	2
10) Publicidade e Propaganda	2
11) Psicologia	2
12) Química	2



ANEXO III
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
CURSOS OFERECIDOS PELAS IES ESTRANGEIRAS CONVENIADAS COM A PUC GOIÁS

CURSO	CEU	Évora	IPB	UAlg	UC	UCEN	UCN	UDL	ULg	UFP	UNIFE	UOvi	U.Porto	US
Administração	X	X	X	X	X	X			X	X		X	X	X
Agronomia		X	X	X									X	
Arqueologia					X		X		X		X		X	
Arquitetura	X *	X		X	X	X		X	X	X	X		X	X
Biologia		X	X	X	X				X		X	X	X	
Biomedicina		X	X	X	X				X	X	X			
Ciências Aeronáuticas														
Ciência da Computação									X		X		X	
Ciências Contábeis			X			X	X					X		X
Ciências Econômicas		X			X				X		X	X	X	
Design	X	X	X			X					X			
Direito	X				X		X		X					X
Educação Física	X	X	X	X	X								X	
Enfermagem	X	X	X			X	X			X	X	X		
Eng. Civil			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Eng. Computação		X	X	X	X		X	X			X	X	X	X
Eng. Mecatrônica		X			X							X	X	
Eng. de Produção		X			X	X	X					X	X	
Eng. Elétrica			X		X								X	
Farmácia	X		X	X	X		X		X	X	X		X	
Filosofia					X				X		X	X	X	X
Física		X			X		X		X		X	X	X	X
Fisioterapia	X	X	X	X			X		X	X	X	X		
Fonoaudiologia										X	X			
Gastronomia	X													
Geografia					X				X			X	X	
História		X			X				X			X	X	
Jornalismo	X		X		X	X	X			X			X	
Letras					X	X	X		X		X	X	X	
Matemática		X			X	X	X		X		X	X	X	X
Medicina	X				X		X				X	X		
Medicina Veterinária	X	X							X				X	
Nutrição	X		X				X						X	
Odontologia	X				X				X	X		X		
Pedagogia	X	X		X	X	X	X					X	X	X
Psicologia		X		X	X	X	X		X	X		X	X	X
Publicidade e Propaganda	X					X								X
Química		X			X		X		X	X	X	X	X	X
Relações Internacionais		X			X								X	
Serviço Social					X	X						X		
Zootecnia			X					X						

(*) Curso ministrado em inglês.



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO/PLANO DE ESTUDOS PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO (Folha 1/2)

*TODOS OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS/LETRA DE FORMA

Nome do Estudante: _____

Curso: _____

Ano/Semestre da mobilidade: _____

Nº de matrícula: _____

Instituição de Destino: _____

Nº RG: _____ Data/Emissão: _____ Órgão Expedidor: _____

Nº/Passaporte: _____ Data/Emissão: _____ Validade: _____

Filiação:

Mãe: _____

Pai: _____

Celular: _____ Telefone Residencial: _____

E-mail: _____

Data nascimento: _____ Naturalidade/UF: _____

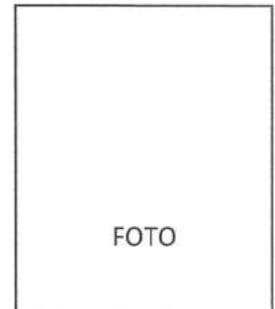
CEP: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____

É bolsista? () Sim () Não Se sim, qual? _____

Possui FIES? () Sim () Não



*A foto anexada
deverá ser ORIGINAL.



**FICHA DE INSCRIÇÃO/PLANO DE ESTUDOS PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO (Folha 2/2)**

PLANO DE ESTUDO PROPOSTO

NOME E CÓDIGO DA DISCIPLINA DA IES DE DESTINO	Nº de Créditos	Disciplina passível de aproveitamento?	
		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

Assinatura do Estudante

Data: ____/____/____

A Direção da Escola _____ e a Coordenação do Curso de _____ aprovam o plano de estudo relacionado acima e autorizam a participação da estudante supracitado no programa internacional de mobilidade.

Assinatura e Carimbo do Coordenador(a) do Curso

Data: ____/____/____

Comentários adicionais sobre o aproveitamento das disciplinas: (Se necessário, utilizar uma folha adicional)



ANEXO V
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI)
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO – CONVÊNIOS BILATERAIS

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL 05/2023-GR –
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO
(CURSOS PRESENCIAIS): SEMESTRE 2024/1 – MODALIDADE CONVÊNIOS BILATERAIS

À
Assessoria de Relações Internacionais da PUC Goiás.

Informo e declaro, para todos os fins de direito, que verifiquei atentamente e compreendi as condições e as disposições contidas no Edital nº 05/2023-GR, referente à Abertura de Inscrição para Mobilidade de Graduação (Cursos Presenciais): Semestre 2024/1 – Modalidade Convênios Bilaterais e seus anexos, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e manifesto meu acordo com as mesmas.

Estou ciente que minha inscrição para participar do programa de mobilidade implica aceitação dos Termos do Edital supramencionado.

Atenciosamente,

Goiânia, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura)

Nome do(a) Estudante:.....

Número de Matrícula na PUC Goiás:.....

Escola e Curso:.....



ANEXO VI
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI)
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO – CONVÊNIOS BILATERAIS

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO
ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO

Eu,....., matricula nº....., do curso de....., venho por meio desta, solicitar a desistência de minha participação no programa de intercâmbio, face aos motivos abaixo detalhados (ou em carta anexa), e afirmo que estou ciente das eventuais implicações desta minha desistência.

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO (Nº DO EDITAL):.....

INSTITUIÇÃO DE DESTINO:.....

PAÍS DE DESTINO:.....

ANO/SEMESTRE DO INTERCÂMBIO:.....

CONTATOS – EMAIL:.....TELEFONE:.....

DETALHAMENTO DAS RAZÕES PELAS QUAIS O(A) ALUNO(A) ESTÁ DESISTINDO DO INTERCÂMBIO.

Assinatura

Data: ____/____/____

